PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1000074412/2018		
INTERESSADO	ADELSON JUNIOR DE SIQUEIRA MELO		
ASSUNTO	AUTO DE INFRAÇÃO POR AUSÊNCIA DE RRT		
DELIBERAÇÃO Nº 075/2019 CEFEP-CAU/PE			

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia **28 de novembro de 2019**, em sua 35ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Relator da CEFEP do CAU/PE, o conselheiro Alexandre Mesquita Paiva;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012 que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o auto de infração foi lavrado dentro das prerrogativas, prazos e procedimentos legais, garantido ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

DELIBEROU:

- 1. Acompanhar, por unanimidade, o entendimento do Relator que votou pelo **arquivamento** do auto de infração.
- 2. A pessoa física ou jurídica autuada será comunicada dessa decisão, sendo instada a, caso deseje, cumprir os prazos dos atos processuais subsequentes podendo interpor recurso, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dessa decisão.
- 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de novembro de 2019.

Alexandre Mesquita Paiva Coordenador	
Viviany Nogueira Ramos Guedes Coordenadora Adjunta	
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira Membro	

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro (a)		Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Alexandre Mesquita Paiva	X				
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X				
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira				X	

Histórico da votação:

Reunião Extraordinária nº: 35ª

Data: 28/11/2019

Matéria em votação: Concordância com o entendimento do Relator da CEFEP que decide pelo **arquivamento** do auto de infração do processo de Fiscalização de nº 1000074412/2018 em nome

de ADELSON JUNIOR DE SIQUEIRA MELO.

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausência (01) Total (03)

Presidente da Sessão: